



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 056/2013
MANDADO DE SEGURANÇA
(Edital de Concurso Público nº. 001/2007)**

“Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2007, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Municipal nº. 39 de 02 de Janeiro de 2012 e na Lei Complementar nº. 008 de 18 de outubro de 2007;

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2007, conforme os Cargos constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Getulio Vargas, nº. 77 nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o artigo 4º do presente edital, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, das 13:00 as 19:00h.

Art. 3º - A nomeação e a posse dos candidatos convocados, será realizado conforme o Decreto nº 1.548/2012.

Art. 4º Os aprovados no Concurso ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

CÓPIAS AUTENTICADAS

| |
|--|
| 1.Comprovante de residência no nome ou Declaração do proprietário do imóvel |
| 2.RG (não pode ser Carteira de Habilitação) |
| 3.CPF |
| 4.Comprovante de inscrição no conselho de classe e certidão negativa de débito, respectivo (quando couber) |
| 5.Fotocópia do Diploma ou Certificado das titulações exigido para o cargo (conforme Edital) |
| 6.Certidão de casamento |
| 7.PIS/PASEP |
| 8.Carteira de Trabalho (frente com a foto e verso com os dados do servidor) |
| 9.Título de eleitor e comprovante da ultima votação (canhoto) |
| 10.Certificado de reservista (se masculino) |
| 11.CNH (somente para o cargo do motorista, outros cargos é opcional) |
| 12.Nº de Conta no Banco Itaú (frente e verso do cartão se houver) |

| |
|---|
| 13.Certidão de nascimento de filhos menores (até 21 anos) |
|---|

| DOCUMENTOS ORIGINAIS |
|--|
| Fotografia |
| Atestado médico admissional saúde física (com os exames agendar perícia médica na Sec. De Saúde) Exames de Laboratório e Imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG(Eletrocardiograma) e RX Tórax. |
| Atestado médico saúde mental (efetivos) |
| Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos) |
| Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos) |
| Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos) |
| Declaração de IR (se houver) |
| Declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens (entregue para preenchimento no ato da entrega de dctos) |
| Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos |
| Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal (FORUM – estadual, Federal – site: TRF4) |

§1º – O Atestado médico acima será emitido pela JUNTA MÉDICA do município constituída para tal finalidade.

§2º - Para emissão do atestado médico, destinado a comprovar a boa saúde física e mental, o candidato deverá apresentar os seguintes exames de laboratório e imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG (Eletrocardiograma) e RX Tórax.

§3º - Os exames devem ser realizados em data posterior a publicação deste edital.

Art. 5º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, aos **02** dias do mês de Julho de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS

MARCIO DA ROSA

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro – Camboriú - SC CEP: 88340-000 Tel: 047 3365 9500



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

PREFEITA MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

*Publicado no Mural Público Municipal e
Registrado no Livro de Publicações
Na data supra*

*Marcio da Rosa
Secretário de Administração*

ANEXO I

| |
|--|
| CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 43º CLASSIFICADO – LEANDRO AGUIAR |